



DESPACHO

GRUPO DE TRABALHO – INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Considerando a relevância crescente das matérias relacionadas com a inteligência artificial no âmbito da atividade do Ministério Público, bem como a necessidade de assegurar uma composição multidisciplinar e tecnicamente adequada do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 15/2025;

Considerando, ainda, a conveniência de reforçar a capacidade de acompanhamento, análise e implementação das iniciativas estratégicas e operacionais cometidas ao referido Grupo de Trabalho;

Determina-se, em aditamento ao Despacho n.º 15/2025, que passa a integrar o Grupo de Trabalho no âmbito da Inteligência Artificial a Procuradora da República Sofia Cotrim Nunes em exercício de funções no DIAP Regional de Lisboa.

Mantêm-se integralmente em vigor todas as demais disposições constantes do despacho inicial de constituição do Grupo de Trabalho.

Comunique-se à Senhora Procuradora-Geral Regional de Lisboa, à Senhora Diretora do DIAP Regional de Lisboa, à Secretária Geral da Procuradoria-Geral da República, à Procuradora da República ora designada e aos demais membros do Grupo de Trabalho. Divulgue-se no SIMP.

Insira-se no módulo do SIMP “Documentos hierárquicos”, espécie “Despachos”, e no Portal do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2

Lisboa,

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra